



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026**

**Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de João Lisboa/MA, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, marcada para o dia 29 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** o interesse público na organização do expediente administrativo da Câmara Municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo**, no âmbito da Câmara Municipal de João Lisboa/MA, no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, caso existentes, cuja prestação deverá ser assegurada mediante convocação da Presidência, sempre que necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 26 dias do mês de junho de 2026.**

**Ronnie Von Luís Rodrigues**  
Presidente

**Rua 1º de Maio Nº 51, Centro – João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000**